
COPA TOTINHO 2021

REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO

DO OBJETIVO:

Art. 01º- OBJETIVO GERAL: Desenvolver o intercâmbio esportivo, exaltando a prática esportiva como instrumento imprescindível para a formação da personalidade, incentivar a formação de novos talentos, além de proporcionar bons espetáculos esportivos, durante as festividades de emancipação política do município de Serra Grande -PB.

Art. 02º- A organização da Copa Municipal de Futebol de Campo – Edição 2021 é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Serra Grande, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO DE EQUIPE

Art. 03º- Da Participação: Poderão participar da Copa Municipal de Futebol Amador, Clubes, Associação, Empresas, Entidades de Classe, outras, mediante apresentação dos requisitos impostos por este regulamento.

Art. 04º- Da Inscrição da equipe: Para participar da Copa Municipal de Futebol Amador, a equipe deverá confirmar sua participação até o dia 30 de novembro de 2021.

Art. 05º- Fica sugerido a doação de 02 (dois) quilos de alimentos por cada atleta, afim de que essa arrecadação seja distribuída as famílias carentes do município de Serra Grande-PB.

Art. 06º- Não será cobrada taxa de inscrição às equipes.

DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO DE ATLETA E DIRIGENTE

Art. 07º- Quanto a participação dos atletas: poderão participar atletas que atendam os seguintes requisitos:

Parágrafo 1º - Residir ou não no município de Serra Grande-PB desde que seja filho natural desta e/ou possua domicilio eleitoral apresentando comprovante de quitação da última eleição.

Parágrafo 2º - Ser atleta não-profissional (Amador), sendo proibida a participação de atleta que é registrado na categoria de jogador profissional de futebol, nas federações estaduais ou CBF.

Parágrafo 3º Em caso de protesto com relação a residência no município de Serra Grande-PB, atleta deverá comprovar com documentos (título de eleitor) a situação ao Conselho Disciplinar na seção de julgamento.

Art. 08º- Da inscrição de atletas: Cada equipe poderá inscrever até 20 (vinte) e no mínimo de 15 (quinze) atletas. O dirigente deverá imprimir a ficha de inscrição nominal oferecida no site da prefeitura www.serragrande.pb.gov.br e coletar a assinatura de cada atleta acompanhado de seus dados pessoais (CPF ou RG). O Dirigente deverá ter em mãos a ficha com assinatura de cada jogador de sua equipe como garantia da sua inscrição.

Parágrafo 1º – Será exigido do representante da equipe **NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO** cópia de um documento oficial com foto.

Parágrafo 2º – A equipe que não realizar a inscrição do número mínimo de atletas até a data citada nos Arts. 04º e 8º, será eliminada/excluída da competição.

Parágrafo 3º em caso de classificação para fase seguinte só poderá haver substituição de atleta em caso de lesão devidamente confirmada junto à organização do evento.

Parágrafo 4º- em caso de equipe que não completar as vagas no ato da inscrição fica impedido de inscrever novo atleta.

Art. 09º- Cada equipe poderá inscrever como Dirigentes e membros da Comissão Técnica: 2 (dois) Diretores responsáveis pela equipe. Tais membros serão o Técnico e seu auxiliar.

Parágrafo único - Os dirigentes e membros da Comissão Técnica deverão ter, no mínimo 18 anos de idade.

Art. 10º - A validade da inscrição será contada da data da inclusão do atleta na equipe pelo dirigente da equipe, desde que preenchidas as exigências deste regulamento.

DO SISTEMA DE DISPUTA PROGRAMAÇÃO E TABELAS

Art. 11º- A Coordenação Geral caberá a Diretoria Técnica determinada pela secretaria Municipal de Esportes, a qual será responsável pela elaboração da tabela e divulgação dos jogos.

Art. 12º- O sorteio para elaboração da tabela dos jogos, será realizada na sede da prefeitura em data confirmada junto aos representantes das equipes e disponibilizada no seu Site Oficial.

DO MANDO DE CAMPO

Art. 13º- A equipe mandatária será definida por sorteio, assim fica determinada a preferência pela utilização de uniformes.

DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS JOGOS

Art. 14º- Todos os jogos serão realizados no estádio municipal, e;

Parágrafo 1º Todo material esportivo necessário à realização do evento será de responsabilidade da prefeitura municipal;

Parágrafo 2º Uma mesa com cadeira em local coberto para os representantes da comissão organizadora do evento;

Parágrafo 3º Dois bancos de reservas, um para cada equipe

Parágrafo 4º Manter junto à mesa, plaquetas numeradas para comunicar substituições;

Parágrafo 5º Tomar as providências legais para a segurança dos adversários, informando e auxiliando as autoridades policiais para se fazerem presentes ao evento.

Parágrafo 6º disponibilização de ambulância durante o evento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º- Todas as equipes deverão comparecer aos jogos devidamente uniformizadas (calção, camisa, meias, caneleiras e calçados) de acordo com a regra da modalidade e as disposições contidas neste regulamento. Não será considerado a numeração para os números na camisa, podendo as equipes usar numeração livre.

Art. 16º- Se houver igualdade no uniforme das equipes, caberá à aquela que constar à direita da tabela (equipe visitante) trocar o uniforme.

Parágrafo 1º- É de competência exclusiva do árbitro a observância da uniformização das equipes, de cuja decisão não caberá recurso.

Parágrafo 2º- O uso de acessórios para proteção e segurança do atleta, além do material obrigatório (camisa, calção, meião, calçado e caneleira) ficará a critério do árbitro.

Art. 17º- São competentes para apontar irregularidades os representantes credenciados na ficha de inscrição, comissão de arbitragem e organizadora.

DAS QUESTÕES DISCIPLINARES

Art. 18º- Os incidentes de qualquer ordem serão julgados pela comissão organizadora e Disciplinar, sendo que esta atuará conforme as orientações do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) e por este Regulamento.

Parágrafo Único: Atleta expulso deverá cumprir um jogo de suspensão automática.

Art. 19º- Os protestos deverão ser feitos junto à comissão, que deverá de forma ágil apresentar resolução do caso.

Art. 20º- O atleta que for expulso por ter agredido fisicamente o árbitro ou seus auxiliares, estará automaticamente desligado preventivamente do Copa Municipal de Serra Grande-PB.

Parágrafo único: Sendo o atleta reconhecido pelo Arbitro ou Árbitro Assistente, Mesário ou Delegado da partida, poderá ser incluído no relatório de um deles e ser levado a julgamento na Comissão Disciplinar.

Art. 21º- O atleta que assinar por mais de uma Equipe será automaticamente eliminado da competição se comprovado que houve má fé por parte do atleta.

Parágrafo 1º - As Equipes que efetivarem inscrições de atletas que tenham assinado por mais de uma equipe e tiver a inscrição cancelada poderá substituir o atleta.

Parágrafo 2º - As Equipes que efetivarem inscrição(ões) de atleta(s) sem autorização do mesmo, (falsificar a assinatura do atleta), perderá esta(s) vaga(s) se o(s) atleta(s) solicitar sua inscrição por outra equipe.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22º - Os promotores do Copa Municipal de Serra Grande-PB, bem como as entidades que sediarão os jogos não se responsabilizarão por acidentes ou danos a terceiros, antes, durante e após a realização dos mesmos.

Art. 23º - A interpretação deste Regulamento e seu fiel cumprimento ficarão sob a responsabilidade da Comissão organizadora e disciplinar.

Art. 24- A arbitragem das partidas ficará à cargo dos árbitros inscritos junto a comissão organizadora do evento.

Art. 25º - Nenhuma partida deixará de ser realizada em virtude do não comparecimento da equipe de arbitragem. Se por qualquer circunstância, algum membro da equipe de arbitragem não comparecer ao local da partida, caberá ao representante da comissão organizadora a iniciativa de designação de um substituto.

Art. 26º- As informações referentes ao evento (regulamento, tabelas, outros) estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Serra Grande-PB.

Art. 27º- A premiação – troféus e medalhas – pagamento da arbitragem - serão custeadas pela prefeitura Municipal. Todas as demais despesas serão de responsabilidade das equipes participantes da competição.

Art. 28º- Serão entregues Troféus e medalhas para o Campeão e Vice-Campeão.

Art. 29º- Serão pagos como prêmio para o Campeão e Vice-Campeão, R\$1.500,00 e R\$ 1.000,00 respectivamente.

Art. 30º- a premiação será paga nominalmente ao representante devidamente inscrito neste regulamento.

Art. 31º O representante de equipe que receberá o valor referente a premiação ficará obrigado a assinar recibo de quitação.

DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

Art. 31º- A Copa Municipal de Futebol de Campo será realizada de acordo com as Regras Internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol.

Art. 32º- As associações disputantes desta competição terão que cumprir, obrigatoriamente, as disposições constantes deste Regulamento.

Art. 33º- As associações ou clubes poderão fazer até 05 (cinco) substituições em cada jogo.

Art. 34º- Nenhuma partida terá início e continuidade sem a presença em campo de pelo menos 7 (sete) atletas de cada associação.

Parágrafo 1º - Na hipótese do não atendimento no previsto no “caput” deste artigo, o árbitro aguardará até 15 (quinze) minutos, após a hora marcada para o início da partida, findo os quais, a associação que não comparecer será declarada perdedora (WO) e estará automaticamente desclassificada da competição.

Parágrafo 2º- Na hipótese de uma ou as duas equipes ficarem com menos de 07 (sete) atletas após o início da partida por lesão, o arbitro aguardará até 10 minutos após o horário da suspensão da partida e, permanecendo a situação, dará por encerrado o jogo, sendo considerada vencedora por 3 X 0 (três a zero) a equipe que estiver de acordo coma regra e declaração de perdedoras, por 3 X 0 (três a zero) a ou as equipes que ficarem reduzidas a menos de 07 atletas;

Art. 35º- O atleta que for expulso de campo (cartão vermelho) ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente da mesma competição.

Art. 36º- O atleta que, receber uma advertência (um cartão amarelo) e, posteriormente, receber a segunda advertência (segundo cartão amarelo) no jogo seguinte, ambas as advertências geram o impedimento automático.

Art. 37º- Para efeito de classificação:

Parágrafo Único: Em caso de empate será realizada disputa de penalidades, com três cobradores para cada equipe, permanecendo empatado serão cobranças alternadas sem a repetição de atleta.

Art. 38º - Fica desde já estabelecido que os casos omissos ou duvidosos, constantes nestes regulamentos, serão resolvidos pela Prefeitura Municipal através da secretaria municipal de Esportes e ou pela Comissão organizadora e disciplinar. Desta forma, estando os Clubes cientes e de acordo com o Regulamento Geral e Técnico, recebendo cada um, uma cópia fiel do mesmo, prometem e se comprometem em:

1º - Cumprir-lo integralmente e fielmente;

2º - Dar ciência do mesmo a todos os seus atletas inscritos, comissão técnica e demais membros da sua diretoria;

3º - A ninguém será dado o benefício do desconhecimento deste regulamento, que estará disponível também no site da Prefeitura Municipal.

Serra Grande PB, 22 de outubro de 2021.

Secretária Municipal de Cultura, Turismo, esportes e Lazer do município de Serra Grande

Coordenador de Esportes

Representante da Comissão Organizadora da Copa Municipal de Futebol de Campo

COPA TOTINHO 2021

| Nº | Nome do Atleta | Apelido | Documento de Identificação | |
|----|----------------|---------|----------------------------|--------|
| | | | Tipo | Número |
| 01 | | | | |
| 02 | | | | |
| 03 | | | | |
| 04 | | | | |
| 05 | | | | |
| 06 | | | | |
| 07 | | | | |
| 08 | | | | |
| 09 | | | | |
| 10 | | | | |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |

EQUIPE TÉCNICA:

| Técnico | Auxiliar | Auxiliar |
|----------------|-----------------|-----------------|
| | | |

Nome da Equipe: _____

Localidade: _____

Nome do Presidente: _____

Contato: _____

www.serragrande.pb.gov.br